



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201800044004245

Nome: COLEGIO ESTADUAL MARIQUITA COSTA

Assunto: **Parecer/Voto CEE/CEB N. 429/2019**

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 102/2019

Parecer/Voto CEE/CEB N. 429/2019

1. Histórico

O **Colégio Estadual Mariquita Costa** mantida pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua 1, N. 29, Morro da Saudade, Morrinho/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização da Educação de Jovens e Adultos/EJA -3ª etapa.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- Ofício fl. 01;
- Portaria fl. 02/03;
- Resolução fl. 04/06
- Parecer/voto fl. 07/11;
- PPP fl. 14/188;
- Ata de aprovação do PPP fl. 189;
- Regimento Escolar fl. 190/237;
- Projetos EJA fl. 238/351;
- Nominata fl. 352;
- Diplomas fl. 353/370;
- Laudo técnico fl. 371/373;
- Portaria implantação EJA fl. 375;
- Atas de resultados finais fl. 376/381;
- Adequações Regimento Escolar – EJA fl. 382/386;
- Nominata dos docentes fl. 387/388;
- Reordenamento fl. 389/394;
- Justificativa biblioteca fl. 395;
- Nominata do corpo docente fl. 396.

2. Análise

O **Colégio Estadual Mariquita Costa** obteve o credenciamento e a renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 387 de 19 de julho de 2018 com vigência de até 31 de dezembro de 2021.

Conta com 06 salas de aula; secretaria; sala dos professores; coordenação; diretoria; cantina; banheiro masculino e feminino, subdivididos em 03 boxes cada.

Conta com biblioteca em espaço próprio, com aproximadamente 2.000 livros.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRECE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente os seguintes itens:

1. Dos 10 professores, 04 complementam carga horária em disciplinas diferentes de sua licenciatura.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Estadual Mariquita Costa**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 1, N. 29, Morro da Saudade, Morrinhos/GO, referente a oferta da Educação de Jovens e Adultos/EJA – 3ª etapa, desde janeiro de 2018 até a presente data.
- **Autorizar** o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA – 3ª etapa, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2021.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, a exigência abaixo descrita e comprove, no próximo processo de renovação, que cumpriu tal exigência:
- **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:
*“Art. 41 (...)
1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou à área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar.”*
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por **unanimidade**, o voto do Conselheiro(a) Relator(a).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 15/08/2019, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Presidente**, em 16/08/2019, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8322186** e o código CRC **77C1A91C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201800044004245



SEI 8322186

Criado por PATRICIA RATES DE MELO, versão 3 por PATRICIA RATES DE MELO em 14/08/2019 16:53:31.